PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Cria no âmbito do Poder Executivo o emprego público efetivo de Bombeiro Municipal.

A Câmara Municipal de Laranjal Paulista APROVA:

Art. 1º Esta Lei Complementar cria no âmbito do Poder Executivo o emprego público efetivo de Bombeiro Municipal, incluindo na Lei Complementar nº 085 de 12 de dezembro de 2007.

Art. 2º Fica criado no Anexo I "Empregos de Provimento Efetivo" da Lei Complementar nº 085 de 12 de dezembro de 2007, o emprego público efetivo de Bombeiro Municipal, conforme descrito no Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 3º O emprego público efetivo de Bombeiro Municipal ficará subordinado administrativamente à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito (Comando da Guarda Civil Municipal) e, operacionalmente, à Unidade do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar sediada no Município de Laranjal Paulista, mediante o Consórcio Intermunicipal de Bombeiros do Médio Tietê.

Art. 4º O Bombeiro Municipal terá garantido o adicional previsto no art. 193, §1º, da Consolidação das Lei do Trabalho - CLT.

Art. 5º Enquanto aluno do curso de formação ministrado pela Escola Superior de Bombeiros (ESB) realizado para provimento do emprego público, o candidato perceberá a título de "bolsa formação" o valor correspondente a remuneração base de Bombeiro Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar serão cobertas com os recursos consignados no orçamento municipal, suplementados oportunamente, se for necessário.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista/SP, 07 de junho de 2022.

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR:15054813845

Assinado de forma digital por ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR:15054813845
Dados: 2022.06.09 14:15:01 -03'00'

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I

Referente ao Anexo I – Empregos de Provimento Efetivo – da Lei Complementar nº 085/2007:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
10	Bombeiro Municipal	Bombeiro Municipal	40h/sem/Regime Especial	R$1.400,00

REQUISITOS PARA INGRESSO
- Escolaridade: Ensino Médio; -Carteira Nacional de Habilitação: "B"; -Saber nadar; -Aprovação em teste de aptidão física (TAF), exame psicotécnico e exame toxicológico; -Aprovação em curso especializado ministrado pela Escola Superior de Bombeiros (ESB)*; * Será dispensado da realização do curso especializado ministrado pela Escola Superior de Bombeiros (ESB), o candidato que comprovar a aprovação no curso em data anterior à posse, mediante apresentação do devido certificado de conclusão.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO PÚBLICO
Executa serviços de prevenção e extinção de incêndios, de busca e salvamento, de prevenção de acidentes e resgate, em conformidade com as normas e sob orientação técnica e operacional do Comando do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, sediado no Município de Laranjal Paulista/SP.
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS FUNÇÕES
- Coopera na prestação de todos os serviços de bombeiros, realizando serviços de prevenção e extinção de incêndios, de busca e salvamento, de prevenção de acidentes e resgate, em conformidade com as normas e sob orientação técnica e operacional do Comando do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, sediado no Município; - Presta atendimento pré-hospitalar e de prestação de socorro nos casos de sinistros, inundações, desabamentos, catástrofes, calamidade pública e outros em que seja necessária a preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio; - Colabora com as ações desenvolvidas pela Defesa Civil e demais seguimentos da Administração Pública Municipal, bem como trabalhos de natureza preventiva, educativa e de orientação em atividades relacionadas à sua função fim; - Executa outras atribuições afins relacionadas às suas funções.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei Complementar tem como fito criar no âmbito do Poder Executivo o emprego público efetivo de Bombeiro Municipal.

O Município de Laranjal Paulista firmou Consórcio Intermunicipal junto ao Estado de São Paulo para instalação e manutenção da Base do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, fixada no município de Tietê, que atende os Municípios de Cerquilho, Tietê, Jumirim e Laranjal Paulista.

Recém-inaugurada a sede do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo no Município de Laranjal Paulista, e vinculada à sede do Município de Tietê, apresenta avanço e melhoria no tempo resposta às urgências e emergências que são atendidas pelos Bombeiros, em serviço à comunidade local.

A criação das dez vagas para o emprego público efetivo de Bombeiro Municipal visa consolidar a implementação desse serviço essencial disponível ao cidadão, com a garantia de que os agentes públicos terão atribuições específicas para as indispensáveis funções exercidas.

Para cumprimento do disposto na LRF, segue anexa a estimativa de impacto orçamentário/financeiro para este exercício e para os dois seguintes, bem como, declaração do ordenador de despesas de que há adequação orçamentária para a medida.

Assim, certo da compreensão dos membros que compõem essa Egrégia Casa de Leis na aprovação da matéria do Projeto de Lei Complementar que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a Seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 07 de junho de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Bombeiro Municipal

CUSTO 2022

CARGOS	OCUPADOS	SAL. MENSAL	INSS MENSAL	SAL. JUN./DEZ	13º	1/3 FÉRIAS	INSS JUN-DEZ/13º	TOTAL
Bombeiro Municipal	10	R$9.800,00	R$2.058,00	R$68.600,00	R$5.716,67	R$19.055,56	R$15.606,50	R$108.978,72
TOTAL								R$108.978,72

Previsão de preenchimento do cargo junho/2022

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DEZEMBRO/2022 **109.889.000,00**
DESPESAS COM PESSOAL 108.978,72
ESTIMATIVA DO IMPACTO EM PERCENTUAL **0,10**

CUSTO 2023 *Reajuste de 9,25%

CARGOS	OCUPADOS	SAL. MENSAL	INSS MENSAL	SAL. JAN/DEZ	13º	1/3 FÉRIAS	INSS JAN-DEZ/13º	TOTAL
Bombeiro Municipal	10	R$10.706,50	R$2.248,37	R$128.478,00	R$10.706,50	R$35.688,33	R$29.228,75	R$204.101,58
TOTAL								R$204.101,58

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DEZEMBRO/2023 **116.207.617,00**
DESPESAS COM PESSOAL 204.101,58
ESTIMATIVA DO IMPACTO EM PERCENTUAL **0,18**

CUSTO 2024 *Reajuste de 7,5%

CARGOS	OCUPADOS	SAL. MENSAL	INSS MENSAL	SAL. JAN/DEZ	13º	1/3 FÉRIAS	INSS JAN-DEZ/13º	TOTAL
Bombeiro Municipal	10	R$11.509,47	R$2.416,99	R$138.113,64	R$11.509,47	R$38.364,90	R$31.420,85	R$219.408,86
TOTAL								R$219.408,86

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DEZEMBRO/2024 **122.889.555,00**
DESPESAS COM PESSOAL 219.408,86
ESTIMATIVA DO IMPACTO EM PERCENTUAL **0,18**

***Fonte: Relatório focus 29/04/2022 - file:///D:/contabil/Downloads/R20220429.pdf**

salário base **1.529,50**

1.644,21

Declaro para fins de cumprimento ao artigo 16, inciso I e II, e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal que as despesas oriundas do presente Projeto de Lei Complementar tem adequação orçamentária-financeira com Lei orçamentária anual, e compatibilidade com os objetivos e metas do Plano Plurianual 2022/2025, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022.

Laranjal Paulista/SP, 06 de junho de 2022

Alcides de Moura Campos Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL E. S. Paulo LARANJAL PAULISTA